# À DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

**ASSUNTO**: RECURSO CONTRA A INABILITAÇÃO DE PROJETO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2023 (LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 - LEI PAULO GUSTAVO), PARA FOMENTO À EXECUÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS "DEMAIS ÁREAS CULTURAIS" (APOIO DIRETO A PROJETOS)

**OBJETO**: APRESENTAÇÃO DO DOCUMENTO CORRETO EM RELAÇÃO À CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS

PROJETOS INABILITADOS: "EP DAS CANÇÕES DO BRUXO BAGATIN" (ITEM A4) E "SHOW DE CANÇÕES DO BRUXO BAGATIN" (ITEM A8)

PROPONENTE PESSOA FÍSICA: LUIZ CARLOS BAGATIN

**Nº INSCRIÇÃO**: 17.744/2023

Caros (as) Srs (as)

Como proponente dos projetos acima descritos, gostaria de solicitar que fosse anexado ao processo de HABILITAÇÃO DE PROJETO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2023 (LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022), o documento que segue em anexo.

Decorre que, não conseguindo obter sozinho a referida certidão por meio do link disponibilizado no site da Secretaria de Cultura e Economia Criativa de Porto Ferreira/SP, no endereço abaixo identificado, <a href="https://portoferreira.presconinformatica.com.br/ords/prf/f?p=955:1">https://portoferreira.presconinformatica.com.br/ords/prf/f?p=955:1</a>, procurei a Seção de Rendas Mobiliárias da Prefeitura de Porto Ferreira, no dia 13/11/23, buscando informações de como obter a CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS.

O responsável pelo atendimento, gerou a primeira CERTIDÃO NEGATIVA, apresentada também em anexo. Por meio do código presente nessa certidão, eu consegui acesso ao link e gerei as duas novas certidões negativas que fizeram parte da DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO. Acreditando que o procedimento feito na Seção de Rendas Mobiliárias, fosse o correto, anexei uma nova certidão, com data mais recente, em cada um dos envelopes (um para cada projeto) com a documentação solicitada.



Infelizmente, as **Certidões Negativas de Débitos Mobiliários** produzidas dessa forma, resultaram em certidões negativas em nome de **LUIZ CARLOS BAGATIN – CNPJ: 43.287.080/0001-10**, minha MEI, e não da minha **pessoa física LUIZ CARLOS BAGATIN – CPF: 325.333.768-50**, pela qual apresentei os dois projetos acima descritos.

Se eu não tivesse cometido esse equívoco em não juntar o documento correto, também devido à minha inexperiência, teria apresentado os documentos corretos, uma vez que bastava que eu preenchesse e apresentasse o **ANEXO X**, assinado, como estou fazendo nesse momento.

Desta forma, por esse erro, acabei descumprindo o item III do item 14.1.1 do Edital.

Quero ressaltar aqui que não possuo débitos junto ao Governo Municipal nem como **pessoa física**, nem como **pessoa jurídica**. Desta forma estou apto a me habilitar nos projetos que foram devidamente aprovados, tratando-se de uma falha de formalidade que pode ser sanada, o que o faço neste ato.

Assim sendo, peço que a documentação em anexo seja analisada, quer seja o **Anexo X**, devidamente preenchido e assinado, em nome da minha **pessoa física**, para que a mesma componha a lista de documentos exigidos nesse edital e eu cumpra com o item III do item 14.1.1 do Edital, e assim eu possa realizar esse belíssimo projeto.

Atenciosamente,

LUIZ CARLOS BAGATIN

CPF: 325.333.768-50



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"

SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

Lei Complementar nº 195/2022 – "Lei Paulo Gustavo"

#### ANEXO X

### DECLARAÇÃO DÉBITO MOBILIÁRIO MUNICIPAL

Eu, **LUIZ CARLOS BAGATIN**, CPF nº **325.333.768-50**, DECLARO para fins de participação no EDITAL PARA FOMENTO À EXECUÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS "DEMAIS ÁREAS CULTURAIS" (APOIO DIRETO A PROJETOS) E CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2023 que NÃO possuo registros mobiliários no Município de Porto Ferreira.

Por ser verdade, assino a presente declaração e estou ciente de que a apresentação de declaração falsa pode acarretar desclassificação do edital e aplicação de sanções criminais.

**LUIZ CARLOS BAGATIN** 

CPF 325.333.768-50

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA



PRAÇA CORNÉLIO PROCÓPIO, 90 - CENTRO PORTO FERREIRA SP - CEP: 13660-015

Fone: 19 3589-5233 / 19 3589-5238 C.N.P.J: 45.339.363/0001-94

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS

Número 11843/2023

Certifica, em atenção à pessoa interessada, para os devidos fins, após necessária verificação no sistema e demais apontamentos desta Municipalidade, deles verificou que a firma abaixo especificada, NADA DEVE aos Cofres Municipais, referente ao ISSQN ( imposto serviços de qualquer natureza ) e Taxas de Poder de Polícia, ressalvado o direito à Fazenda Municipal de exigir nos termos da lei, os Tributos que poventura venham a ser apurados.

#### Identificação

CCM: 15490

Contribuinte: LUIZ CARLOS BAGATIN 32533376850

CNPJ / CPF: CNPJ 43.287.080/0001-10

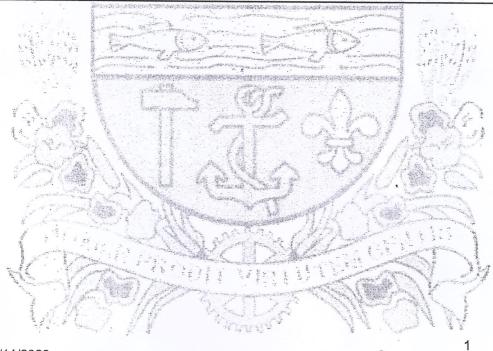
IE / RG:

Endereço: RUA HERACLITO MENDONCA Nº 70

Bairro: JARDIM AEROPORTO

PORTO FERREIRA - SP

Atividade: ENSINO DE ARTES CÊNICAS, EXCETO DANÇA



Data

13/11/2023

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte pagina da internet:

http://www.portoferreira.sp.gov.br

Número: 11843/2023

Inscrição 15490

ATENÇÃO Qualquer rasura ou emenda INVALIDARÁ este documento.

Código de controle da Certidão:

CMNB7AC71DA7C0826C83728C4E4EF6AD62E

Certidão Válida por 30 dias

Recurso Centra Inabilitaçãos de Projeto As Deter de Cintagé e Contratos

mamada Publia nº 01/2023

Presente: Memorande 117/7/2023

nome: Louiz Carlos Barjatin

CPF: 325.333, 768-50